



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 084/2022
DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Gozo** por assiduidade, no período de 19 (dezenove) de Janeiro de 2022 a 17 (dezesete) de Fevereiro de 2022 ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA PROCÓPIO** nomeado pelo Decreto n° 977/2011 de 10 de Janeiro de 2011, como Farmacêutico Bioquímico- 30/Horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente aos anos de 2011 - 2016.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 19 (dezenove) de Janeiro de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal